

Resolução nº : 1035/2000
Protocolo nº : 304559/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.24068/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente